



OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 17 ABR. 2013 Carlos Alberto Martins Mandarim Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB/PALE	Indicação	Nº J653/J3
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO CONFÚCIO MOURA, COM CÓPIA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA-CAERD, A NECESSIDADE DE SE REALIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS NOVA PORTO VELHO, AGENOR DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O parlamentar que o presente subscrive, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a companhia de água e esgoto de Rondônia-CAERD a necessidade de se realizar o saneamento básico nos bairros Nova Porto Velho e Agenor de Carvalho, no município de Porto Velho.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a comunidade do Bairro entrou em contato com este deputado, para que pedisse a realização de trabalho de saneamento básico no bairro Parque Ceará, já que a necessidade do mesmo serviço é fundamental para proporcionar mas conforto e estilo de vida aos munícipes daquela localidade.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2013.

Flávio Lemos
Deputado - PR